

PORTARIA Nº 057/2026 – LOTTOPAR

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021, e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, sem prejuízo de suas atribuições, para atuar na fiscalização do contrato nº 005/2026, junto à **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.340.639/0001-30, para prestação de serviço contínuo de gerenciamento de abastecimento de combustíveis e de fornecimento de agente redutor líquido automotivo – arla 32 para os veículos da frota pública da Loteria do Estado do Paraná - LOTTOPAR, seguindo especificações e condições previstas no Termo de Referência e seus Anexos, conforme documentos acostados no protocolo sob n.º 26.358.823-1.

- a) **GESTOR DO CONTRATO**, Cristina Sayuri Shikasho - CPF nº 042.XXX.XXX-69.
- b) **FISCAL DO CONTRATO**, Isabel Cristina Sousa Freitas – CPF nº 100.XXX.XXX-88.
- c) **GESTOR DA FROTA**, Raphael Herbert Koch, CPF: 037.XXX.XXX-07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 31 de agosto de 2026.

Daniel Romanowski
Diretor-Presidente